PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 12:05 hs.
PROTOCOLO nº 328/2019
Em 07 / 11 / 2019
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 047/19

Dá denominação a Rua Osmail Miranda Monteiro na Sede do Município e dá outras providências.

O Vereador ***JOSÉ AURILO BENTO DE SOUSA***, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de ***RUA OSMAIL MIRANDA MONTEIRO,*** *o logradouro que se inicia nas extremidades do terreno do loteamento do Paulo Victor* e termina na Rua Francisco Esteves da Silva, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

Jose Aurilo Bento di Sousa

José Aurilo Bento de Sousa
VEREADOR